

## **CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para Contratação de empresa especializada em Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização, para todas as etapas da mudança física da FINEP do Edifício Ventura para o Edifício Praia do Flamengo, Nº 200, localizado na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro

### **ESCLARECIMENTO 02**

(Encaminhado por e-mail no dia 02/10/2017)

#### **Mensagem do licitante:**

À

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**

**A/C: Comissão Especial de Licitação**

**Ref.: Edital de Concorrência FINEP Nº 01/2017**

**Assunto: Solicitação de Esclarecimento**

Prezados Senhores,

Vimos a vossa presença solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Será obrigatória durante todo contrato a permanência da equipe de profissionais constantes do Anexo XIII do Edital em referência?
2. Em conformidade com o Anexo VIII – Quadro 01, do Edital, está correto nosso entendimento que não haverá remuneração mensal dos profissionais discriminados e que a remuneração dos trabalhos será feita conforme Anexo IX do Edital?
3. Entendemos que o conteúdo dos relatórios de coordenação, gerenciamento, supervisão, fiscalização e outros deverão fazer parte da proposta técnica de cada proponente, detalhados na parte referente à sua metodologia. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTAS:**

01) NÃO. A relação de profissionais constantes do Anexo XIII, deverá ser suficiente para elaboração dos "produtos" constantes no Anexo IX e deverá ficar a cargo de cada proponente seu dimensionamento durante a execução do objeto

02) SIM. A remuneração do contrato será feita exclusivamente através dos "produtos" constantes e discriminados no Anexo IX e os Preços Unitários constantes do Anexo VIII - Quadro 01, servirão unicamente para verificação e obediência ao limite máximo estabelecido na Tabela SICRO II do DNIT, tomando por base o mês de MAIO/2017.

03) SIM. A remuneração dos "produtos" constantes no Anexo IX do Edital, deverá está totalmente em conformidade com a Metodologia constante na Proposta Técnica de cada proponente e deverá ser suficiente para a realização de todos os trabalhos.

Atenciosamente,  
Atenciosamente,  
Comissão de Licitação